

Endereço Avenida do Padre Cruz	Código postal 1649-016
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217519378	Fax 217519390
Correio electrónico saprovd.dsaf@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	À atenção de Senhora Luísa Santos
Endereço Avenida do Padre Cruz	Código postal 1649-016
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217519378	Fax 217519390
Correio electrónico saprovd.dsaf@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
José Pereira Miguel.

2611075245

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Estado Português através do Ministério da Educação.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 107, 3.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-018.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Ministério da Educação, Secretaria-Geral, Centro de Aprovisionamento Integrado.
À atenção de:
Centro de Aprovisionamento Integrado.
Telefone:
+ 351 217811600.
Correio electrónico:
capi@sg.min-edu.pt
Fax:
+ 351 217811621.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.min-edu.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional para a aquisição dos serviços e bens necessários à implementação do sistema electrónico de segurança física para as escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público e do ensino secundário em Portugal Continental.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato abrange:

a) Fornecimento, instalação, manutenção e suporte de um sistema electrónico de segurança para as escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público e ensino secundário em Portugal continental; e

b) Serviços de segurança e monitorização remota, tal como definidos no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 32351100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74610000.

Vocabulário principal: 74614000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto do contrato.

Valor estimado, sem IVA: 30 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Sim.

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

Direito de opção pela entidade adjudicante de renovação, por três anos, da prestação dos serviços de manutenção e de suporte.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O preço relativo à componente de fornecimento e instalação pode ser pago em mais do que uma prestação, de acordo com o plano de pagamentos apresentado na proposta do adjudicatário e com as condições definidas no caderno de encargos, mas sem pagamentos antecipados. O preço a apresentar pelos trabalhos de manutenção e suporte é anual, ainda que a respectiva facturação possa ser efectuada em períodos mais curtos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhes ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

O concorrente deve ser titular de alvará comprovativo da autorização para o exercício da actividade de segurança privada/serviço de vigilância de bens móveis e imóveis, através de equipamento electrónico, emitido pelo Ministério da Administração Interna, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração comprovativa de não verificação de qualquer uma das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Documentos de prestação de contas relativos aos últimos três exercícios findos ou aos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) Declarações de cada empresa concorrente nas quais se indique, em relação aos últimos três anos, o volume global de negócios, decomposto por unidades ou por actividades, em especial relativamente às que sejam relevantes para o âmbito do presente procedimento;
- c) Cópia da última declaração de rendimentos para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, com prova da sua entrega, ou, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Documentos complementares que se mostrem necessários para a comprovação dos requisitos de capacidade financeira.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

- a) Autonomia financeira média dos últimos três exercícios económicos, ou dos exercícios económicos findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, dada pela relação entre capitais próprios e activo total líquido, igual ou superior a 0,1, ou, em alternativa, liquidez geral média no mesmo período referido na alínea anterior, dada pela relação entre o respectivo activo circulante e o endividamento total (a terceiros), igual ou superior a 0,1.
- b) Relativamente aos agrupamentos a demonstração dos níveis mínimos de condições exigidos é feita globalmente, para o conjunto das entidades que o compõem, nos termos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Currículo da actividade de cada concorrente e descrição da respectiva estrutura organizacional, onde se evidencie o exercício de actividades similares às que são objecto do procedimento, concluídas ou em execução, seja a nível nacional como internacional, e a respectiva responsabilidade de execução;
- b) Apresentação de organigrama das funções e tarefas atribuídas a eventuais subcontratados;
- c) Em caso de agrupamento, organigrama das funções e tarefas que são atribuídas a cada uma das entidades que o integrem, bem como a eventuais subcontratados;
- d) Comprovativos de autorização para o exercício da actividade de segurança privada/serviço de vigilância de bens móveis e imóveis, através de equipamento electrónico, emitido pelo Ministério da Administração Interna, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
- e) Documentos complementares que se mostrem necessários para a comprovação dos requisitos de capacidade técnica.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

- a) Ter implementado, nos últimos três anos, ou participar na implementação, com responsabilidade superior a 50%, pelo menos um projecto de natureza similar ao do presente procedimento, nomeadamente sistemas de alarme de intrusão e videovigilância, concluído ou em execução, de dimensão não inferior a 500 000 euros;
- b) Ser titular de alvará comprovativo da autorização para o exercício da actividade de segurança privada/serviço de vigilância de bens móveis e imóveis, através de equipamento electrónico, emitido pelo Ministério da Administração Interna, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
- c) Ter experiência prévia de fornecimento do serviço de videovigilância monitorização remota de alarmes, nos últimos três anos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

- Os critérios enunciados a seguir:
- Critério: preço — ponderação: 40;
- Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 40;
- Critério: prazo de implementação — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/02/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos do concurso podem ser adquiridos, pelo valor já referido o qual inclui o IVA, mediante cheque emitido à ordem da Secretaria-Geral do Ministé-

rio da Educação, directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Educação/Tesouraria, sita na Avenida de 5 de Outubro, 107, 2.º, 1069-018, entre as 10H00-12H30 e as 14H30-16H30, ou solicitados em tempo útil, através de correio normal, para o mesmo endereço. O Centro de Aprovisionamento Integrado (CAPI), da Secretaria-Geral, enviará as cópias do processo do concurso, no prazo de quatro dias subsequentes à confirmação do pagamento a efectuar por transferência electrónica interbancária para o NIB 0781 0112 0000000 783734 da Direcção-Geral do Tesouro, sita na Rua da Alfandega, 5, 1.º, 1100 -016 Lisboa, com o NIF: 600 006 441, em nome da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sita na Avenida de 5 de Outubro, 107, 2.º, 1069-015 Lisboa, com o NIF: 600 015 467.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/03/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/03/2008.

Hora: 10:30.

Lugar: Avenida de 5 de Outubro, 107, 3.º, 1069-018 Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e/ou representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:
Ministério da Educação, Secretaria-Geral.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 107.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-018.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

Avenida de 5 de Outubro, 107.

Telefone:

+ 351 217811600.

Endereço internet (URL):

www.sg.min-edu.pt

Fax:

+ 351 217811621.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
Ministério da Educação, Secretaria-Geral.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 107.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-018.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

capi@sg.min-edu.pt

Telefone:

+ 351 217811600.

Endereço internet:

www.sg.min-edu.pt

Fax:

+ 351 217811621.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.